



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 099/2011- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE FERRAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- SMEC

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro ano de dois mil e onze às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **EGON MENESTRINO DIONELLO JR** e pelos Membros **ISAIR PIRES DE ALMEIDA** e **SÉRGIO LUIZ XAVIER SOUZA**, formada pela Portaria nº 1201 SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br no portal transparência a título de divulgação. As empresas MARTA REGINA DA SILVA ALMADA, ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA INCORPORADORA ROSBAR LTDA, E.V BARROS, COMERCIAL BONZÃO LTDA e VIA LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE SEGURANÇA LTDA apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. A comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em análise aos documentos apresentados a comissão constatou que a empresa E.V BARROS não cumpriu com o item 4.1 do edital, ficando assim desclassificada, e a empresa ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA apresentou o item 4.2 com restrições, porém assegurada no artigo 43 parágrafo 1º e 2º da lei Complementar 123/2066 se vencedora terá dois dias úteis prorrogáveis por igual período para a regularização da documentação, caso contrário perderá o benéfico e ficará desclassificada, as demais empresas ficam habilitadas. Em prosseguimento foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a comissão constatou que a empresa COMERCIAL BONZÃO LTDA apresentou a proposta financeira sem data e sem validade, ficando assim desclassificada. A comissão abre prazo de recurso e se reunirá posteriormente para analisar os valores ofertados pelas empresas. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes secretária _____ Presidente _____ membros _____, _____ representante da empresa CONSTRUTORA INCORPORADORA ROSBAR LTDA _____.